PROJETO DE LEI Nº. 179, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A CRIAR PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA TÉCNICOS DE MÁQUINAS PESADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOM, e o Regimento Interno- RI, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o município de Mirante da Serra a contratar estudantes que estejam frequentando cursos técnicos de operadores de máquinas pesadas, em instituições públicas ou privadas através de programa de estágio.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados subsidiariamente a Lei Municipal n. 1.291, de 22 de março de 2023 e Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º O programa de estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o ente público.

§ 1º Poderá ser celebrado convênio com instituição público ou privada para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas no estágio.

§ 2º O pedido pode ser solicitado através de requerimento de pessoa física para estagiar nas referidas áreas.

Art. 3º Os estágios podem ser remunerados ou não remunerados a depender do interesse da administração pública.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de acordo com as leis orçamentárias.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Mirante da Serra, 29 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
Vereador do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Aos Vereadores
Câmara Municipal de Mirante da Serra

Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vêm à presença de V. Sas., justificar o encaminhamento do projeto de Lei que tem como objetivo valorizar a aprendizagem sobretudo dos estudantes que estão iniciando a vida empregatícia, ou seja, buscando conhecimento através de cursos técnicos.

Assim, a autorização para o município contratar esses estudantes é suma importância para os jovens ingressarem no mercado de trabalho que cada dia que passa se torna mais competitivo.

Dessa forma, o projeto é uma maneira justa e merecida de reconhecer essa importância.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mirante da Serra, 29 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
Vereador do PCdoB